CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 11 / 02 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROTOCOLADO EM PLENÁRIO
EM 11/02/19

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

MOÇÃO DE PESAR Nº 19 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Condolências pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, ocorrido no dia 10 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade de Santarém/PA.

O Vereador, que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado o inteiro teor da presente manifestação de **VOTOS DE PESAR**, pelo falecimento, aos 73 (setenta e três) anos de idade do Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, ocorrido no último domingo (10 de fevereiro), por volta das 09h15 (nove horas e quinze minutos), nesta cidade de Santarém/PA, no Hospital Regional do Baixo Amazonas/HRBA.

Sua morte, ocasionada por insuficiência respiratória, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos aqueles que lamentam a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra; **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, deixa esposa, 07 (sete) filhos, 09 (nove) netos e 02 (dois) bisnetos. Seu **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** era aposentado e trabalhou anos como marchante, comerciante, comandante e proprietário de embarcação. Residia com esposa, Sra. **ADÉLIA ZEBINA PEREIRA DA SILVA**, na Travessa Professor Carvalho, bairro de Fátima, nesta cidade de Santarém/PÁ. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Foi modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa, filhos, netos e bisnetos, nossas sinceras condolências, reiterando que este Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados; desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, principalmente o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, descanse em paz.

Que desta decisão seja dado conhecimento a família enlutada.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador – Democracia Cristã/DC